



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
DIREÇÃO GERAL

EDITAL N.º 1/2019/PSO/REI/IFTO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS PARAÍSO DO*
TOCANTINS 2019/1

REGULAMENTO SISU 2019/1

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade n.º _____ e do CPF
n.º _____, declaro, para fins de comprovação de renda no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no Art. 299
do Código Penal, que exerço o trabalho de

_____ (descrever
a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício desde
_____/_____/_____, obtendo como remuneração média mensal o valor de R\$
_____ (média dos últimos 3 (três) meses).

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

_____, ____ de _____ de _____.


Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 21/01/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559058** e o código CRC **2EFF80F5**.



 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.000292/2019-51

SEI nº 0559058